

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.620/94 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.994

Fixa a U.F.M. para o mês de Dezembro de 1.994.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

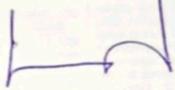
DECRETA:

Artigo 1º:- A Unidade Fiscal do Município (UFM) que vigorará para o mês de Dezembro de 1.994, será de R\$ 15,52 (Quinze reais e cinquenta e dois centavos).

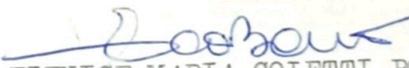
Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 01 de Dezembro de 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 01 de Dezembro de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração